



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 616 DE 18 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública"

Autoria dos Vereadores: José Antônio Rocha e Rafael Luiz Marques

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada "**Praça Francisca Prudencia**", popularmente conhecida como " Dona Chiquinha", situada entre as Ruas Alferes Joaquim da Rocha e Antônio Damázio, no Bairro Patrimônio.

Art. 2º . Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida praça, placa indicativa com a denominação.

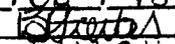
Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, em 18 de junho de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

18/06/18


Coordenador(a) de Gabinete